



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

Ofício Circular nº 18/2022/DEP/CBMMA São Luís - MA, 05 de dezembro de 2022.

Aos Senhores,
Diretores, Coordenadores, Chefes de Seções, Cmt's dos Batalhões, Academia e
Colégios Militares do CBMMA.

Assunto: Solicitação.

Anexo: Portaria nº 28/2022/DEP/CBMMA, datada de 01 de dezembro de 2022.

Senhores Oficiais,

Considerando que os capitães inscritos no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO**, em parceria com o CBMPB estão em rotina de aulas à distância;

Considerando ainda que as aulas supracitadas estão sendo ministradas das segundas às quintas-feiras, no turno vespertino, a partir das 13h00;

Considerando também a necessidade de supervisão do curso retromencionado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA;

Destarte, informo as Vossas Senhorias que o TC QOCBM **HERISSON DE MORAES MOUZINHO** será designado para assumir a função de Supervisor-Geral do CAO e os chefes-imediatos dos capitães que estão frequentando o Curso de Aperfeiçoamento, como Supervisores locais, com intuito de dirimir sobre eventuais dúvidas, conforme portaria em anexo.

Outrossim, adito que os capitães que estão frequentando o Curso de Aperfeiçoamento poderão concorrer as escalas de serviço às sextas-feiras, sábados e domingos, tal medida preconiza a não interferência nas atividades escolares do Curso supracitado.

Atenciosamente,

Celso de Jesus Moraes Alves – CEL QOCBM
Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA
ID: 418373-00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 28/2022/DEP/CBMMA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6 da Lei nº 10.230, de 30 de abril de 2015 c/c art. 1º, do Decreto nº 22.708, de 27 de novembro de 2006 e,

CONSIDERANDO o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO que está sendo ofertado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, onde parte dos oficiais intermediários do CBMMA estão frequentando;

CONSIDERANDO ainda que o Curso retromencionado está sendo ofertado na modalidade de Ensino à Distância, onde as aulas são ministradas de segunda a quinta-feira, no período vespertino;

CONSIDERANDO também que os oficiais que estão inscritos e frequentando o Curso permanecem cumprindo normalmente expediente e serviço operacional em suas respectivas unidades;

CONSIDERANDO ainda também que há a necessidade de acompanhamento das atividades acadêmicas, visando o bom andamento das atividades escolares no CBMPB e laborais no âmbito do CBMMA;

RESOLVE:

I. Designar o Subdiretor de Ensino e Pesquisa para a função de Supervisor-Geral das Atividades Acadêmicas do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, o qual está sendo ofertado pelo CBMPB;

II. Designar os Chefes-Imediatos, dos capitães que estão frequentando o curso supracitado, na função de Supervisores Locais;

III. Estabelecer que os oficiais intermediários que estão inscritos no curso permaneçam nos expedientes e serviços operacionais com as devidas adequações para que não haja prejuízo no âmbito acadêmico.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Recebido em
05/12/2022
[Assinatura] SFBM

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMMA, SÃO LUÍS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MILE VINTE E DOIS.

Célio Roberto Pinto de Araújo CEL QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

[Assinatura] DEP. CMT/GERM
Adunio Robert Feitosa de Araújo
Coronel Bombeiro Militar
Matrícula 419099-00
CPF 508.720.013-34

BG Nº 134 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022